



**SEVER  
DO VOUGA**

município  
gabinete de  
atendimento

**Edital**

Edital n.º 2/2024  
18.01.2024

## **Regime Especial dos Madeireiros**

Pedro Amadeu Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, torna público, que está em preparação a implementação das regras estabelecidas no Regulamento de Trânsito do Município de Sever do Vouga, após a sua publicação no Diário da República e entrada em vigor, que aborda o **regime especial para os madeireiros**.

Este diploma informa que a execução de quaisquer trabalhos a efetuar por madeireiros, que afetem ou obriguem à ocupação da via e demais espaços públicos carece de comunicação prévia ao Município, com a antecedência mínima de 30 dias.

A comunicação deve ser formalizada por escrito, através de requerimento próprio, publicado no site desta autarquia e enviado por mail ou correio ou no Gabinete de Atendimento.

Para constar, e para os devidos efeitos, torna-se público que este edital, e outros de igual teor, vão ser afixados nos locais habituais e publicado no site do Município.

Sever do Vouga, 18 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara

Pedro Amadeu Lobo